

PORTARIA N.º 1002, de 25 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **JULITA MARIA PEREIRA BORGES**, cadastro nº 72.511047-9, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Patologia Humana e Experimental, realizado pela Universidade Federal da Bahia – UFBA-FIOCRUZ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR